

PORTARIA CFO-SEC-14, de 13 de março de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Luciano Mendonça Costa - Contador, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 001/2016, decorrente do Proc. CFO-36305/2017, referente contrato firmado com Banco Bradesco S.A.

Art. 2º. Designar Rodrigo Leandro Teixeira, - Contador, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria-CFO-SEC-105/2017.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 13 de março 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE